



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Bonito**

quarta-feira, 25 de maio de 2016

Ano III - Edição nº 00378 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Bonito publica**



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9752450FF8E208355F307CDD27DFC7A4

## Prefeitura Municipal de Bonito

# SUMÁRIO

- DECRETO N.º 030/2016 de 1 de Abril de 2016 - Abre Crédito Suplementar no valor de 60.000,00 (sessenta mil reais)
- DECRETO N.º 031/2016 de 1 de Abril de 2016 - Abre Crédito Suplementar no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
- DECRETO N.º 032/2016 de 1 de Abril de 2016 - Abre Crédito Suplementar no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- DECRETO N.º 033/2016 de 1 de Abril de 2016 - Dispõe sobre a Alteração de QDD, autorizado pela Lei 291/2015.
- DECRETO N.º 034/2016 de 1 de Abril de 2016 - Abre Crédito Suplementar no valor de 144.745,00 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais )
- DECRETO N.º 035/2016 de 1 de Abril de 2016 - Dispõe sobre a Alteração de QDD, autorizado pela Lei 291/2015.
- DECRETO N.º 036/2016 de 1 de Abril de 2016 - Abre Crédito Suplementar no valor de 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais )
- DECRETO N.º 037/2016 de 1 de Abril de 2016 - Abre Crédito Suplementar no valor de 30.000,00 (trinta mil reais )
- DECRETO N.º 038/2016 de 1 de Abril de 2016 - Dispõe sobre a Alteração de QDD, autorizado pela Lei 291/2015.
- DECRETO N.º 039/2016 de 1 de Abril de 2016 - Abre Crédito Suplementar no valor de 36.000,00 (trinta e seis mil reais )
- Extrato de Contrato nº 0713/2016 - Contratado ARB COMERCIO VAREJISTA LTDA
- Extrato de Contrato nº 0714/2016 - Contratado CLEICE DA COSTA LIMA – ME
- Extrato de Contrato nº 0715/2016 - Contratado SUPERMERCADOS JMM LTDA – ME
- Extrato de Contrato nº 0716/2016 - Contratado DIAS BARBOZA VAREJOS LTDA – EPP
- Extrato de Contrato nº 0717/2016 - Contratado GABRIELA SOUZA DO NASCIMENTO CORREIA
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0425/2016
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2016 - CONTRATADO: VALDOMIRO GILSON LIMA DA SILVA.

# Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto

## Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

### DECRETO N.º 030/2016 de 1 de Abril de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor de 60.000,00 (sessenta mil reais )

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 291/2015 do Município e Lei 4.320/64

**ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:**

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
227	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.204	2045 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO	339036 R\$	60.000,00

**ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.**

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
217	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.204	2044 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	339039 R\$	60.000,00

**ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**BONITO-BA, 1 de Abril de 2016**

**Edivam José Cedro de Souza**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

### DECRETO N.º 031/2016 de 1 de Abril de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais )

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 291/2015 do Município e Lei 4.320/64

**ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:**

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
227	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.204	2045 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO	339036 R\$	50.000,00
355	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV.	339036 R\$	100.000,00

**ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.**

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
152	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	339030 R\$	50.000,00
591	1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	26.122.181.205	2058 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE	339030 R\$	30.000,00
592	1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	26.122.181.205	2058 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE	339036 R\$	30.000,00
595	1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	26.122.181.205	2058 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE	449051 R\$	30.000,00
596	1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	26.122.181.205	2058 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE	449052 R\$	10.000,00

**ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

BONITO-BA, 1 de Abril de 2016

Edivam José Cedro de Souza  
 Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

### DECRETO N.º 032/2016 de 1 de Abril de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais )

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 291/2015 do Município e Lei 4.320/64

**ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:**

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
237	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.205	2050 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SALARIO	449052 R\$	50.000,00

**ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.**

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
231	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.205	2050 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SALARIO	339030 R\$	20.000,00
234	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.205	2050 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SALARIO	339039 R\$	30.000,00

**ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**BONITO-BA, 1 de Abril de 2016**

**Edivam José Cedro de Souza**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 033/2016 de 1 de Abril de 2016**

**"Dispõe sobre a Alteração de QDD,  
autorizado pela Lei 291/2015".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.006.1049	Ficha : 623	
Natureza Despesa	- 339014 - Diárias - Civil	R\$:	2.000,00
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.006.1053	Ficha : 629	
Natureza Despesa	- 339014 - Diárias - Civil	R\$:	2.000,00
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.006.2046	Ficha : 630	
Natureza Despesa	- 339014 - Diárias - Civil	R\$:	2.000,00
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.244.006.1048	Ficha : 631	
Natureza Despesa	- 339014 - Diárias - Civil	R\$:	2.000,00
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.141.1070	Ficha : 632	
Natureza Despesa	- 339014 - Diárias - Civil	R\$:	2.000,00
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.008.2032	Ficha : 633	
Natureza Despesa	- 339014 - Diárias - Civil	R\$:	2.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>12.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.244.006.1048	Ficha : 430	
Natureza Despesa	- 339032 - Material de Distribuição Gratuita	R\$:	2.000,00
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.244.006.1048	Ficha : 431	
Natureza Despesa	- 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	2.000,00
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.006.1049	Ficha : 436	
Natureza Despesa	- 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	2.000,00
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.006.1053	Ficha : 459	
Natureza Despesa	- 339032 - Material de Distribuição Gratuita	R\$:	2.000,00

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.008.2032	Ficha :	516
Natureza Despesa	- 339032 - Material de Distribuição Gratuita	R\$:	2.000,00
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.006.2046	Ficha :	530
Natureza Despesa	- 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	2.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>12.000,00</b>

**ARTIGO 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 1 de Abril de 2016**

**Edivam José Cedro de Souza**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

### DECRETO N.º 034/2016 de 1 de Abril de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor de 144.745,00 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais )

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 291/2015 do Município e Lei 4.320/64

**ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 144.745,00 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:**

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
043	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.005.201	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	319011 RS	14.545,00
059	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.005.201	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	339039 RS	80.000,00
069	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2018 MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	319011 RS	12.200,00
079	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2018 MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	339039 RS	30.000,00
087	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2019 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DA FARMACIA	339032 RS	8.000,00

**ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.**

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
026	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.045.201	2016 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADM. DA	319111 RS	100.000,00
027	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.045.201	2016 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADM. DA	319113 RS	44.745,00

**ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

BONITO-BA, 1 de Abril de 2016

**Edivam José Cedro de Souza**  
 Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 035/2016 de 1 de Abril de 2016**

**"Dispõe sobre a Alteração de QDD,  
autorizado pela Lei 291/2015".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais ), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.004.2045	Ficha :	634
Natureza Despesa	- 449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	5.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>5.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:**Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais ), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.004.2045	Ficha :	230
Natureza Despesa	- 449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	5.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>5.000,00</b>

**ARTIGO 3º:**Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 1 de Abril de 2016**

**Edivam José Cedro de Souza**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

### DECRETO N.º 036/2016 de 1 de Abril de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais )

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 291/2015 do Município e Lei 4.320/64

**ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:**

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
634	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.204	2045 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO	449052 R\$	815.000,00
494	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.122.045.202	2028 MANUT. ADM. DA SECRET. DE ASSIST. E BEM	339030 R\$	20.000,00
543	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.813.285.106	1062 PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO A	339030 R\$	30.000,00
572	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.813.285.212	2121 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	339030 R\$	30.000,00

**ARTIGO 2.º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.**

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
083	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.100	1005 CONSTR. DE UNIDADES ESCOLARES NA ZONA	449052 R\$	100.000,00
145	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	319013 R\$	45.000,00
147	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	319111 R\$	300.000,00
152	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	339030 R\$	50.000,00
159	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	339039 R\$	300.000,00
231	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.205	2050 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SALARIO	339030 R\$	100.000,00

**ARTIGO 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**BONITO-BA, 1 de Abril de 2016**

**Edivam José Cedro de Souza**

**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

### DECRETO N.º 037/2016 de 1 de Abril de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor de 30.000,00 (trinta mil reais )

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 291/2015 do Município e Lei 4.320/64

**ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:**

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
634	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.204	2045 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO	449052 RS	30.000,00

**ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.**

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
145	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	319013 RS	30.000,00

**ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**BONITO-BA, 1 de Abril de 2016**

**Edivam José Cedro de Souza**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 038/2016 de 1 de Abril de 2016**

**"Dispõe sobre a Alteração de QDD, autorizado pela Lei 291/2015".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.122.045.2025	Ficha : 635	
Natureza Despesa	- 339093 - Indenizações e Restituições	R\$: 30.000,00	
Órgão	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.122.045.2026	Ficha : 636	
Natureza Despesa	- 339093 - Indenizações e Restituições	R\$: 30.000,00	
Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.122.045.2028	Ficha : 637	
Natureza Despesa	- 339093 - Indenizações e Restituições	R\$: 30.000,00	
Órgão	- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ,ESPORTE E TURISMO		
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 13.813.285.2121	Ficha : 638	
Natureza Despesa	- 339093 - Indenizações e Restituições	R\$: 30.000,00	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>120.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:**Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.122.045.2025	Ficha : 354	
Natureza Despesa	- 339034 - Outras Desp. Pessoal decorrentes de Contr.	R\$: 30.000,00	
Órgão	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.122.045.2026	Ficha : 407	
Natureza Despesa	- 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$: 30.000,00	
Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.122.045.2028	Ficha : 500	
Natureza Despesa	- 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$: 30.000,00	
Órgão	- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ,ESPORTE E TURISMO		

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

---

Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 13.813.285.2121	Ficha :	569
Natureza Despesa	- 319004 - Contratação por Tempo Determinado	R\$:	30.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>120.000,00</b>

**ARTIGO 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 1 de Abril de 2016**

**Edivam José Cedro de Souza**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

### DECRETO N.º 039/2016 de 1 de Abril de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor de 36.000,00 (trinta e seis mil reais )

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 291/2015 do Município e Lei 4.320/64

**ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:**

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
002	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.005.100	1009 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA SAÚDE	449051 RS	36.000,00

**ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.**

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
026	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.045.201	2016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DA	319111 RS	36.000,00

**ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**BONITO-BA, 1 de Abril de 2016**

**Edivam José Cedro de Souza**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Bonito

Contrato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato nº 0713/2016. Processo Adm. Nº 0147/2016. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito. Contratado ARB COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 19.476.445/0001-70, com sede na Av. José Eduardo de Lima, Nº 743 Sala – Centro – CEP: 46.820-000 Bonito – Bahia. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, para atender a prefeitura municipal de Bonito e todas suas secretarias. Valor de R\$ 373.075,00 (Trezentos e setenta e três mil setenta e cinco reais). Signatário: Sr. Edivam José Cedro de Souza – Prefeito Municipal e Sr. Aldo Rocha Borges. Data do Contrato: 20 de Abril de 2016.

Extrato de Contrato nº 0714/2016. Processo Adm. Nº 0147/2016. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito. Contratado CLEICE DA COSTA LIMA – ME, inscrita no CNPJ 09.388.176/0001-37, com sede na Rua Petrónio Ribeiro, nº 42, CEP: 46.820-000, Centro – Bonito - Bahia. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, para atender a prefeitura municipal de Bonito e todas suas secretarias. Valor de R\$ 203.562,15 (Duzentos e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e quinze centavos). Signatário: Sr. Edivam José Cedro de Souza – Prefeito Municipal e Srª. Cleice da Costa Lima. Data do Contrato: 20 de Abril de 2016.

Extrato de Contrato nº 0715/2016. Processo Adm. Nº 0147/2016. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito. Contratado SUPERMERCADOS JMM LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob Nº 17.763.080/0001-30, com sede na Praça Venâncio Alves de Souza, nº 02, CEP: 46.820-000, Catuaba – Bonito - Bahia. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, para atender a prefeitura municipal de Bonito e todas suas secretarias. Valor de R\$ 193.045,25 (Cento e noventa e três mil quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Signatário: Sr. Edivam José Cedro de Souza – Prefeito Municipal e Srª. Maira Oliveira de Souza. Data do Contrato: 20 de Abril de 2016.

Extrato de Contrato nº 0716/2016. Processo Adm. Nº 0147/2016. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito. Contratado DÍAS BARBOZA VAREJOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 04.404.460/0001-36, com sede na Praça Benedito Mina, nº 574, CEP: 46.820-000, Centro – Bonito - Bahia. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, para atender a prefeitura municipal de Bonito e todas suas secretarias. Valor de R\$ 165.940,00 (Cento e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta reais). Signatário: Sr. Edivam José Cedro de Souza – Prefeito Municipal e Srª. Darlane Dias Barboza de Souza. Data do Contrato: 20 de Abril de 2016.

Extrato de Contrato nº 0717/2016. Processo Adm. Nº 0147/2016. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito. Contratado GABRIELA SOUZA DO NASCIMENTO CORREIA 00591010593, inscrita no CNPJ 15.018.866/0001-05, AVENIDA José Eduardo de Lima, nº 70, CEP: 46.820-000, Centro – Bonito - Bahia. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, para atender a prefeitura municipal de Bonito e todas suas secretarias. Valor de R\$ 12.714,00 (Doze mil setecentos e quatorze reais). Signatário: Sr. Edivam José Cedro de Souza – Prefeito Municipal e Srª. Gabriela Souza do Nascimento Correia. Data do Contrato: 20 de Abril de 2016.

# Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO  
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0425/2016

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0425/2016

<b>EM FAVOR DO CREDOR:</b> MENNE.SYS – COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.	<b>CNPJ:</b> 02.995.495/0001-61
--	---------------------------------

**OBJETO:** : EMPENHADO PARA SERVICOS A SEREM PRESTADOS NA INSTALAÇÃO DA TORRE PARA SINAL DE CELULAR NO DISTRITO DE CATUABA, NESTE MUNICIPIO.

**TOTAL:** R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)

*DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: [WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br) – BONITO – BA 02/05/2016*

# Prefeitura Municipal de Bonito

Contrato



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BONITO - BA

## EXTRATO DE CONTRATO 014/2016

Extrato de Contrato nº 014/2016 Contratante Fundo Municipal de Previdência de Bonito. Contratado Valdomiro Gilson Lima da Silva, CPF: 592.222.475-15, residente e domiciliado na Rua José Pedro Barreto nº 71, Centro, Bonito-BA. Objeto: O presente contrato tem por objeto Locação de veículo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Previdência, no deslocamento para as agências bancárias nas cidades de Utinga e Morro do Chapéu, e para o escritório de contabilidade na cidade de Tapiramutá a serem prestados pelo Contratado à Contratante, com base no Art.24, inciso IV da Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações, o Contratado Valdomiro Gilson Lima da Silva, receberá o Valor global de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), Bonito (BA.), 25 de maio de 2016.